

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Equipe técnica preparada para a realização dos trabalhos;	Concluída		
100% das pesquisas em arquivos, bibliotecas e coleções (textos, objetos musealizados e material visual) e entrevistas junto a membros dos grupos culturais das AID e AII realizadas;	Concluída	Esta meta passou a ser objeto do Projeto 9.1.1.	Reestruturação dos projetos 9.1.1 e 9.1.2, com a redistribuição dos eixos de atividade entre ambos, com base na sua execução integrada.
100% das oficinas e das pesquisas de campo participativas na ADA realizadas;	Concluída		
100% da análise e da organização do material obtido nas pesquisas em arquivos, bibliotecas e coleções e nas pesquisas de campo completados;	Concluída	Esta meta passou a ser objeto do Projeto 9.1.1.	Reestruturação dos projetos 9.1.1 e 9.1.2, com a redistribuição dos eixos de atividade entre ambos, com base na sua execução integrada.
Material obtido disponibilizado para ações de educação patrimonial e de comunicação social;	Concluída	Esta meta passou a ser objeto do Projeto 9.1.1.	Reestruturação dos projetos 9.1.1 e 9.1.2, com a redistribuição dos eixos de atividade entre ambos, com base na sua execução integrada.
Material obtido disponibilizado para a constituição do acervo das duas casas de memória que serão criadas.	Em andamento	Levantamento concluído. Revisão de texto do Estudo etnohistórico, previsto para finalizar em final de janeiro/2016.	Reestruturação dos projetos 9.1.1 e 9.1.2, com a redistribuição dos eixos de atividade entre ambos, com base na sua execução integrada.
Disponibilização do acervo na internet e das ações de inclusão digital, bem como a realização de parcerias, realizadas.	Em andamento	Prazo de execução foi estendido até o final de 2016.	A montagem do site encontra-se em andamento, previsto para abril de 2016. O alcance da meta das ações de inclusão digital depende de as casas de memória terem sido construídas, previsto para final de 2016.